

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Comissão Especial Eleitoral 2024**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 68/2024**

**PROCESSO Nº** 23117.060690/2024-20  
**REQUERENTE** COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de envio de mensagem por e-mail irregular às regras estabelecidas na Resolução nº 79/2024 do Conselho Universitário.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária

**DECIDE**

1. Determinar o envio do presente processo ao Reitor para análise e apuração de responsabilidade administrativa contra os servidores identificados neste processo SEI, averiguando as condutas praticadas por estes servidores no final da Segunda Etapa da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota para Reitor e Vice-Reitor(a) da UFU, especialmente no que diz respeito à produção e manutenção de listas de e-mails da comunidade universitária, bem como a utilização de estrutura institucional para envio de mensagens (e-mail), sob a possibilidade de adoção, pela instância competente, de medidas disciplinares aplicáveis a cada servidor.
2. Data da sessão: 17/09/2024
3. Especificação de quórum: 7 votos favoráveis, 0 votos contrários, 1 abstenção – aprovado por maioria.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 17/09/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5711257** e o código CRC **32CB7009**.